



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 007/2023 – PPGETA - UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 - UNIOESTE.

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 132/98-MEC/CAPES, de 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto na Portaria nº 524/2008-MEC/CAPES, de 29 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 1077-MEC/CAPES, de 31 de agosto de 2012;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de alunos regulares de mestrado para iniciar no ano letivo de 2024, no período de **02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental - PPGETA, área de concentração em: Engenharia e Tecnologia de Recursos Naturais.

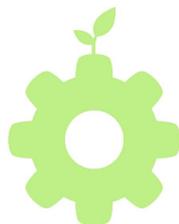
2. Serão aceitas inscrições de graduados(as) que estejam cursando o último ano/período, em curso das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Tecnologias, Ciências Exatas e da Terra.

2.1 Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.

3. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Mestrado compreende as seguintes etapas:

1. Inscrição exclusivamente via internet: **02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024;**
2. Edital de homologação de inscrições: **até 14 de fevereiro de 2024;**
3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: **até 19 de fevereiro de 2024;**
4. Período de confirmação: **20 a 27 de fevereiro de 2024;**
5. Período de Matrícula: **28 de fevereiro a 08 de março de 2024;**
6. Início do primeiro semestre letivo: **a partir de 11 de março de 2024.**

3.1 Não serão prestadas informações relativas ao Resultado do Processo de Seleção por telefone ou e-mail.



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

4. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço:

< <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3977>>.

4.1 No campo “Documentos e Proposta” do formulário *online*, o candidato deve anexar os arquivos nos formatos PDF (.pdf) e JPG (.jpg) conforme listados abaixo:

- a) Uma foto 3x4 recente (.jpg);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com a Guia de Recolhimento da União – (GRU) (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) (10% do valor da bolsa de mestrado conforme portaria nº 201, de 16 de outubro de 2017 da CAPES);
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação reconhecido **ou** declaração de estar cursando o último ano/período do curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Ficha de avaliação do candidato preenchida (**ANEXO I**) e os documentos comprobatórios na ordem dos itens, disponibilizado no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgeta/normas-e-editais/editais/56928-processo-seletivo-de-mestrado-para-ingresso-no-1-semester-de-2024>;
- g) Carta de anuência do possível orientador (ofício, e-mail ou carta do orientador dando anuência sobre possível orientação).

4.2 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4.1.

4.3 No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da UNIOESTE - UFPR.

4.4 Após envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, **não será aceita a inclusão** de documentos no processo.

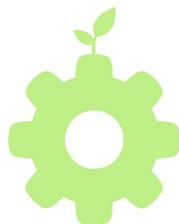
4.5 Não será efetuada devolução da taxa de inscrição.

5. Os candidatos serão classificados por orientador conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo constituída por:

- a) Análise dos documentos comprobatórios da ficha de avaliação (**ANEXO I**);

5.1 Os candidatos que não forem classificados para o orientador escolhido serão reclassificados em uma lista por linha de pesquisa e **poderão** ser selecionados por orientadores que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados.

5.2. Apenas terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção, **até o limite de vagas de cada Linha de Pesquisa, sendo que são disponibilizadas 03 vagas para Linha de Pesquisa Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente e 08 vagas para Linha de Pesquisa Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos.**



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

5.3. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.

6. O candidato para indicar o orientador deve **OBRIGATORIAMENTE** entrar em contato com possível orientador, conforme a sua área e linha de pesquisa de interesse:

Área: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS		
Linha de Pesquisa: Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente		
Docente	Contato	Nº Vagas
Ralphe Rinaldo dos Reis	ralpho.reis@unioeste.br	01
Silvio Cesar Sampaio	silvio.sampaio@unioeste.br	02
Linha de Pesquisa: Tratamento, aproveitamento e valoração de resíduos		
Docente	Contato	Nº Vagas
Airton Kunz	airton.kunz@gmail.com	02
Edson Antonio da Silva	edsondeq@hotmail.com	02
Jackeline Tatiane Gotardo	jackeline.gotardo@unioeste.br	02
Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa	monicasarollisilva@gmail.com	02

***Observação: o contato com o possível orientador pode ocorrer por via eletrônica, vídeo conferência ou pessoalmente.**

7. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.1 Para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade serão computados, conforme legislação vigente.

8. A inscrição na Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – Mestrado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

9. O PPGETA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

9.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

11. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

12. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos no edital de publicação do resultado.

13. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações poderão ser obtidas na Rua Universitária 2069 - Universitário Cascavel-Pr. Cep 85819-110. Telefone: (45) 3220-7412, ou pelo endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgeta> ou pelo e-mail cascavel.ppgeta@unioeste.br.

Publique-se.

Palotina, 19 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dr^a. Leda Maria Saragiotto Colpini

Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental